

**TERMO ADITIVO Nº 7**

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO E A EMPRESA STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA, PARA CONTROLE DE ACESSO AO PRÉDIO SEDE DO TRE/MT E À CASA DA DEMOCRACIA, EM CUIABÁ-MT - SEI Nº 00859.2023-1 .

CONTRATANTE: **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.901.308/0001-21, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.750, Centro Político e Administrativo – Setor “E”, CEP: 78.050-908, Cuiabá/MT, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Senhor **Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**, brasileiro, servidor público federal, portador da matrícula: 10507102, conforme dispõe Regimento Interno de sua Secretaria e a Portaria da Presidência nº 117/2018, art. 3º, Inciso II, alínea “e”, e, do outro lado.

CONTRATADA: a empresa **STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.950.386/0001-00, sediada na Avenida Isaac Póvoas, 927 – Goiabeiras – CEP 78.032-015 – Cuiabá – MT, Fone: 65-3051-5757 – Fax: 65-3051-5707 – E-mail: allan.araujo@stelmat.com.br, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Allan Exupery de Araújo**, brasileiro, portador do CPF nº ***.904.251-**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato nº 03/2018** de Prestação de Serviços de Controle de Acesso ao Prédio Sede do TRE/MT e à Casa da Democracia e com fundamento na Lei do Pregão nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pelo Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/1993, de acordo com o que consta no **SEI Nº 00859.2023-1**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Pelo presente termo aditivo, o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** decidem prorrogar a vigência do Contrato nº 03/2018 para o período de **02/10/2023** até o dia **01/12/2023**, nas mesmas condições pactuadas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESSALVA AO DIREITO DO REAJUSTE

2.1. Fica resguardado o direito da **CONTRATADA** ao reajuste anual, a que fizer jus, o qual está condicionado à sua aprovação pela Contratante.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste instrumento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Funcional Programática:	10.14.111.02.122.0033.20GP.0051 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa no Estado de MT
PTRES:	167806
Elementos de Despesas:	339039.79 - Serv. de Apoio Admin., Técnico.
Plano Interno:	IEF MANPRE
UGR - Unid. Gestora Resp.:	70296

4.2. Foi emitido, em 20/09/2023, à Nota de Empenho nº 2023NE000581, no valor de R\$ 22.045,74 (vinte e dois mil quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), à conta da dotação orçamentária acima especificada, visando cobrir despesas do instrumento, neste exercício.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo está fundamentado no art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 03/2018, acostado ao Processo Administrativo Eletrônico PAe nº 5.771/2017.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, este instrumento será assinado digitalmente ou, em caso de impossibilidade, impresso e assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

MAURO SERGIO RODRIGUES
DIOGO:10507102

Assinado de forma digital por MAURO SERGIO RODRIGUES
DIOGO:10507102
Dados: 2023.09.27 08:17:07 -04'00'

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo
Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

ALLAN EXUPERY DE ARAUJO:
35390425120

Assinado digitalmente por ALLAN EXUPERY DE ARAUJO:
35390425120

Allan Exupery de Araújo
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

TANIA YOSHIDA OLIVEIRA:10507075

Assinado de forma digital por TANIA YOSHIDA OLIVEIRA:10507075
Dados: 2023.09.26 08:32:18 -04'00'

1º Testemunha: _____

JOSE PEDRO DE BARROS:10507094

Assinado de forma digital por JOSE PEDRO DE BARROS:10507094
Dados: 2023.09.25 15:24:33 -04'00'

2ª Testemunha: _____

 Documento assinado eletronicamente por VERA ANA OLIVEIRA DE ARAUJO, ANALISTA JUDICIÁRIO, em logotipo 22/09/2023, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 QRCode Assinatura A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador 0640633 e o código CRC CE08C6A1.